



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

TAÇA MINAS GERAIS DE KART 2016

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DO REGULAMENTO DESPORTIVO

SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO, DA SUPERVISÃO, DO CALENDÁRIO, DAS CATEGORIAS E DA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO

Artigo 1º - Organização e Supervisão: A **FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO – FMA** fará realizar, no Kartódromo RBC Racing, em Vespasiano, a disputa aberta denominada **TAÇA MINAS GERAIS DE KART 2016**, com organização do **SERRA VERDE KART CLUBE – SVKC**, sob a supervisão do **CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO – CTDM**, seguindo o disposto no **CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2016 – CDA**, da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA**, no **REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2016 – RNK**, e neste regulamento.

Artigo 2º - Calendário:

- I 1º evento – 1ª e 2ª provas – 09 e 10 de setembro;
- II 2º evento – 3ª e 4ª provas – 28 e 29 de outubro;
- III 3º evento – 5ª e 6ª provas – 25 e 26 de novembro.

Artigo 3º - Categorias: As categorias em disputa no campeonato serão:

- I CADETE – aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA – CDN CBA PMK e PCK;

Parágrafo único: Esta categoria estará subdividida em PMK e PCK, com disputa do campeonato na categoria CADETE, e também nas duas subcategorias.

- II JÚNIOR MENOR – aberta a pilotos portadores da CDN CBA PJMK;

- III SPRINTER – aberta a pilotos portadores das CDNs CBA PJK, PK e PGK;

Parágrafo único: Esta categoria estará subdividida em JÚNIOR, NOVATO e GRADUADO, com disputa do campeonato na categoria SPRINTER, e também nas três subcategorias.

- IV SUPER MASTER – aberta a pilotos portadores das CDNs CBA PSK B e PSK A;

Parágrafo único: Esta categoria estará dividida em SÊNIOR B, SÊNIOR A e SUPER SÊNIOR, exclusivamente para pilotos nascidos antes de 1976, com disputa do campeonato na categoria SUPER MASTER, e também nas três subcategorias.

- V FÓRMULA 400 – aberta a pilotos portadores das CDNs CBA PJK, PK, PGK, PSK B e PSK A.

Parágrafo único: Esta categoria estará subdividida em FÓRMULA 400 SUPER, para pilotos já experientes no kartismo, com idade até 39 anos, FÓRMULA 400 MASTER para pilotos com idade superior a 40 anos, ou que completarem 40 anos em 2016, FÓRMULA 400 LIGHT, para pilotos sem nenhuma experiência anterior em competições oficiais, com idade mínima de 14 anos completos até 39 anos completos.



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES, E DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DOS MOTORES E DOS CARBURADORES

Artigo 4º - Condições para realização do campeonato: A competição somente será confirmada, se pelo menos 36 pilotos aderirem ao pacote completo da competição, sendo pelo menos seis na categoria Cadete, pelo menos 15 na categoria Fórmula 400 e pelo menos 15 nas categorias com motor 125cc.

Artigo 5º - Inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas na secretaria de prova nas sextas-feiras que antecederem as datas constantes do calendário previsto no artigo 2º deste regulamento. O piloto deverá atender aos seguintes requisitos:

- I Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2016 para a modalidade Kart;
- II Preenchimento e assinatura, pelo piloto, responsável quando menor, e mecânico, da ficha de inscrição em cada uma das etapas previstas;
- III Apresentação do comprovante de pagamento da taxa para participação em todo o campeonato, ou do pagamento da taxa avulsa para participação exclusivamente nas duas provas previstas para o evento, de conformidade com a tabela abaixo:

VALORES (R\$) INCLUINDO TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE LOCAÇÃO DO MOTOR		
CATEGORIAS	EVENTO AVULSO	CAMPEONATO COMPLETO
CADETE (locação do motor, grátis)	584,00	1.152,00
Fórmula 400	991,00	2.708,00
DEMAIS CATEGORIAS	1.265,00	3.456,00

- IV Apresentação do comprovante de pagamento, diretamente ao Kartódromo RBC Racing, de um jogo de pneus novos para o primeiro evento, e outro jogo para os dois eventos finais, no caso da adesão ao pacote completo do campeonato, no caso das categorias com motor 125cc, ou de um jogo de pneus novos para os três eventos, no caso das categorias Fórmula 400 e Cadete, ou ainda de um jogo de pneus novos para um evento avulso, se essa for a opção do piloto.
- V Apresentação do comprovante de pagamento, diretamente ao Kartódromo RBC Racing, da taxa de combustível para cada evento.

Artigo 6º - Locação e sorteio dos equipamentos: Os motores para todas as categorias, locados junto à RBC Preparações de Motores, serão sorteados nas seguintes condições:

- I Sorteio realizado no local e horário previsto no Regulamento Particular de cada rodada dupla, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.
- II Os competidores poderão acompanhar todo o processo.
- III No caso da opção pela participação em rodadas duplas avulsas, o piloto deverá proceder à reserva do motor e pneus, junto à RBC, e efetuar o devido pagamento, com pelo menos dez dias de antecedência, ou sujeitar-se à disponibilidade ou não do equipamento na pista.



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

Artigo 7º - Características do motor e acessórios incluídos: Os motores, devidamente lacrados pela RBC Preparações, serão entregues com as características e acessórios descritos no regulamento técnico da competição, no capítulo II deste regulamento.

Artigo 8º - Condições para locação do motor – O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparações de Motores, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.
- II A RBC Preparações de Motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material;
- III O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto;

Artigo 9º - Condições para locação dos carburadores, penalidades e eventuais trocas: A RBC Preparações de Motores disponibilizará para cada piloto inscrito nas categorias com motores 125cc, dois carburadores modelo R-10, homologados CBA 2013, devidamente revisados e lacrados. O piloto ou seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para locação dos carburadores:

- I O piloto deverá assumir inteira responsabilidade pelos carburadores, desde o momento em que recebê-los da RBC, até o momento da devolução.
- II A RBC Preparação de Motores se responsabilizará por danos causados aos carburadores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes da montagem, material e/ou quebra do motor.
- III Na constatação de qualquer dano causado ao carburador, exceto no caso daqueles constantes no inciso II deste artigo, ou qualquer risca, pique, sinal, marca ou ainda qualquer vestígio de violação do mesmo, o piloto ou seu representante legal deverá pagar a taxa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondente ao valor do carburador novo.
- IV Os carburadores sorteados não poderão ser trocados.
- V Os carburadores sorteados terão configurações bem próximas às de suas carburações ideais (agulhas de alta e de baixa). O ajuste final deverá ser efetuado pelo piloto ou por seu representante legal.
- VI Se ficar constatado pelos oficiais de competição, o auxílio direto de quaisquer funcionários da RBC Preparações de Motores, na carburação, o piloto será automaticamente punido com o acréscimo de tempo em sua atividade subsequente, conforme alíneas a, b e c a seguir:
 - a) Em treinos oficiais antes da tomada: acréscimo de 1,0 segundo nos tempos alcançados na tomada de tempo;
 - b) Entre o final da Tomada de Tempo e a largada da primeira prova: acréscimo de 1,0 segundos ao seu tempo total da primeira prova, e a conseqüente alteração de sua classificação nessa corrida;
 - c) Entre o final da primeira prova e a largada da segunda prova: acréscimo 1,0 segundo ao seu tempo total da segunda prova, e a conseqüente alteração de sua classificação nessa corrida;



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

Artigo 10 - Condições para eventuais trocas de motores: A RBC Preparações de Motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.

- I Se a troca for procedida após o treino livre da sexta-feira, ou após o aquecimento, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:
 - a) Se houver quebra do pistão;
 - b) Se houver quebra da biela;
 - c) Se houver a fusão da biela;
 - d) Se houver a quebra do eixo da biela;
 - e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
 - f) Se a rosca da porca da curva espanar.
- II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas "a" a "e" do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme parágrafo único deste inciso, além de responder pelo disposto no artigo 6º do deste regulamento.

Parágrafo único: No caso de uma eventual primeira troca, o piloto perderá cinco posições no grid de largada, e no caso de uma segunda troca, a perda será de oito posições.

SEÇÃO III – DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO

Artigo 11– Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriados para competições de kart, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV Protetor de pescoço obrigatório para as categorias PMK, PCK e PJMK, e aconselhável para as demais;
- V Sapatilha de competição ou tênis de cano alto;

SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES DE PISTA

Artigo 12 – Circuito Oficial: O primeiro e o terceiro eventos serão disputados no circuito tradicional do kartódromo, no sentido horário. O circuito para o 2º evento será sorteado na quinta-feira anterior ao mesmo.



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

Artigo 13 – Treinos Livres: Serão realizados dois treinos livres de 30 minutos na sexta-feira que anteceder as provas, em conformidade com a programação constante do regulamento particular de cada evento.

Parágrafo primeiro: Se eventualmente um evento coincidir com uma competição interestadual, esses treinos poderão ser reprogramados.

Parágrafo segundo: O treino da sexta-feira terá também a cronometragem oficial.

Artigo 14 – Tomada de tempo de dez minutos: A tomada de tempo será efetuada por categoria, ou com categorias agrupadas, a critério dos comissários desportivos, conforme programação constante do regulamento particular de cada evento.

- I Se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica, cada kart efetuará duas voltas completas e cronometradas pelo circuito, sendo considerada para a classificação, a melhor volta (menor tempo); nesse caso, a tomada será feita com dois karts utilizando a pista simultaneamente;
- II O piloto que não conseguir completar a primeira volta cronometrada, poderá se apresentar para uma nova tentativa, ocupando o final da fila; caso ele não consiga sucesso nessa segunda tentativa, será posicionado no final do "grid" de largada, através de sorteio;
- III Se a cronometragem for realizada com a utilização de sensores, será usado o critério previsto no RNK, porém com tempo de cinco minutos;
- IV Os pilotos que, por quaisquer motivos não conseguirem registro de tempo durante a realização da tomada de tempo, serão posicionados no final "grid" de largada, através de sorteio;

Artigo 15 – Grid de Largada – O grid de largada será montado com base no resultado da tomada de tempo. Na eventual interrupção de uma prova, o procedimento será o que determina o Código Desportivo do Automobilismo.

- I Os grids de largada das provas de números ímpares serão de conformidade com os resultados das respectivas tomadas de tempo.
- II Nas provas de números pares, os grids de largada serão montados com base no resultado das provas ímpares, devendo ser invertidas as posições dos cinco primeiros classificados, exceto para a categoria Cadete.



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

Artigo 16 – Largada - Na largada, os karts serão dispostos dois a dois, para a saída lançada. Na volta de apresentação, será proibido ultrapassar outro concorrente, salvo nas situações abaixo descritas:

- I O piloto que por qualquer motivo, não puder largar em sua posição, ou, ainda, se atrasar, deverá levantar o braço, deixando todo o pelotão ultrapassá-lo, permanecendo no fim do mesmo até a largada, ou dirigir-se ao Parque de Manutenção para sanar o problema, e de lá largar quando o diretor de prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.
- II O concorrente poderá voltar a sua posição original do grid até a linha vermelha dos 110 metros, medida no sentido contrário ao sentido da pista, a partir da linha de largada. O concorrente que estiver fora de sua posição, a partir da linha vermelha de 110 metros, ultrapassando seus concorrentes imediatos, será punido pelos Comissários Desportivos, com a penalidade de no mínimo dez segundos, se a cronometragem for feita por sensores, e com a perda de no mínimo duas posições na ordem de chegada, se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica. Se o diretor de prova suspender a largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua posição no "grid", e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.
- III Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, deverá ser penalizado por queima de largada de 3 (três) à 5 (cinco) segundos, e se cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, deverá ser penalizado de 5 (cinco) à 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos.
- IV A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão permitidas.
- V Será exigido para a largada, que todo o pelotão, liderado pelo "pole-position", faça o percurso completo da volta de apresentação até o instante da largada, em marcha reduzida e devidamente alinhado. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do "pole-position". O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do "grid", e não poderá estar à frente do "pole-position" em nenhum momento.
- VI Uma linha amarela deverá estar pintada 25 metros antes da linha de largada, sendo proibido acelerar antes que ela tiver sido cruzada, a menos que a largada já tiver sido autorizada pelo Diretor de Prova.
- VII No caso da ocorrência de queima de largada, será apresentada ao piloto infrator uma placa "Time Penalty" acompanhada do número do kart, indicando de quantos segundos terá sido a penalidade. A queima de largada poderá ser constatada por um sistema de controle de velocidade, pela cronometragem, ou outro similar, na linha de 25 metros.

Artigo 17– Corrida: Serão disputadas duas provas em cada evento, sendo cada uma delas com o número de voltas a seguir:

- I Cadete – 12 voltas;
- II Demais categorias – 18 voltas.

Parágrafo único: No evento que eventualmente vir a coincidir com uma competição interestadual, o número de voltas será aquele previsto no regulamento da mesma.



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

Artigo 18 – Agrupamento de categorias – Se necessário, as categorias serão agrupadas a critério dos comissários desportivos, conforme previsto no CDA. Da decisão dos comissários nesse sentido, não caberá recurso.

Artigo 19 – Utilização dos sensores da Cronometragem:

- I Os sensores deverão ser fixados nos karts conforme determinado pelo RNK 2016.
- II Os sensores são de propriedade da Cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final da Tomada de Tempo, da Prova, ou quando solicitado pela organização da prova.
- III O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que ressarcir à Cronometragem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

SEÇÃO V – DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DA PERDA DE PONTOS E DA PREMIAÇÃO

Artigo 20 – Pontuação nas provas: A pontuação nas provas será atribuída de conformidade com o disposto a seguir:

- I Tabela de pontos:

Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontos	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

- II O piloto que largar na pole-position de sua categoria receberá a bonificação de 1 (um) ponto, que será computado na classificação do campeonato, respeitadas as seguintes condições:
 - a) Não haverá ponto de bonificação pela "pole-position" na segunda prova da rodada dupla;
 - b) O detentor da "pole-position" será o piloto que efetivamente for posicionado para largar na posição, o que nem sempre corresponderá ao detentor da melhor volta da Tomada de Tempo, em função de penalidades previstas neste Regulamento.
 - c) O piloto que obtiver a melhor volta da sua categoria receberá a bonificação de 1 (um) ponto, que será computado na classificação do campeonato.

Artigo 21 – Perda de pontos na tabela de classificação: O piloto que for punido por atitude antidesportiva terá deduzido de sua pontuação no campeonato, os pontos abaixo discriminados, dependendo da situação:

- I Punição de até cinco segundos – dedução de um ponto na tabela de pontuação;
- II Punição de seis a dez segundos – dedução de dois pontos na tabela de pontuação;
- III Punição de 11 a 15 segundos – dedução de três pontos na tabela de pontuação;
- IV Punição de acima de 15 segundos – dedução de quatro pontos na tabela de pontuação;
- V Se o piloto punido não tiver pontuação suficiente na classificação do campeonato para a dedução dos pontos, sua pontuação ficará negativa.



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

Artigo 22 - Classificação final: Serão declarados **Campeões da Taça Minas Gerais de Kart 2016**, em suas respectivas categorias e/ou subcategorias, os pilotos que atingirem a maior soma de pontos ao final da competição, depois de aplicado o critério obrigatório de descarte N-1, ou seja, dos pontos relativos ao pior resultado de pista dentre as seis provas da competição.

Parágrafo primeiro: Para fazer **jus** ao título de **campeão** ou de **vice-campeão**, o piloto deverá ter largado em pelo menos quatro provas da competição.

Parágrafo segundo: Eventuais bônus obtidos nas provas cujos resultados poderão vir a ser desprezados, não serão descartados.

Parágrafo terceiro: Poderá ser descartado o resultado de prova em que o piloto tiver sido desclassificado por falta de peso.

Artigo 23 – Desempate – Na hipótese de empate na soma de pontos ao final das seis provas, o melhor resultado será definido conforme descrito nos incisos I e II deste artigo.

- I Em favor do piloto que tiver alcançado a maior soma bruta de pontos, ou seja, sem os descartes;
- II Se depois de aplicado o critério descrito no inciso I deste artigo, o empate ainda persistir, será declarado vencedor, o piloto que tiver obtido o melhor resultado de pista na 5ª prova, na 3ª prova, e na 1ª prova, exceto na categoria Cadete.

Parágrafo único: Na categoria Cadete, o desempate, após a aplicação do inciso I do artigo 21, será com base no melhor resultado da 6ª prova, a 5ª prova, e assim sucessivamente até a primeira prova.

Artigo 24 – Premiação em cada evento – Os três pilotos melhor classificados de cada uma das subcategorias previstas nos incisos I e III a V do artigo 3º deste regulamento, assim como os da Júnior Menor, receberão troféus em cada um dos três eventos, com base na soma de pontos alcançada nas duas provas, conforme tabela do artigo 20:

Parágrafo primeiro: Não serão incluídos na soma de pontos as bonificações por pole-position e/ou melhor volta.

Parágrafo segundo: Em caso de empate na soma dos pontos, receberá o troféu o piloto com melhor classificação na primeira prova do evento, exceto para a categoria Cadete, em que um eventual empate na pontuação será resolvido em prol do piloto melhor classificado na segunda prova do evento.

Parágrafo terceiro: O disposto no artigo 21 será aplicado também na tabela de pontuação para a entrega dos troféus de cada evento, ou seja, a penalidade em tempo resultará em perda de pontos para efeito de premiação no evento.

Parágrafo quarto: O piloto que não comparecer ao pódio sem apresentar prévia justificativa, além de perder definitivamente o direito ao troféu, terá deduzido de sua pontuação no campeonato, cinco pontos.

Artigo 25 – Premiação Final – Receberão troféus, os campeões e os vice-campeões das categorias Cadete, Júnior Menor, Sprinter, Fórmula 400 e Super Master, assim como os campeões e os vice-campeões das subcategorias descritas no artigo 3º deste regulamento.



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

SEÇÃO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26 – Casos omissos: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO II

DO REGULAMENTO TÉCNICO

SEÇÃO I – DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 27 – Pneus - especificações: Serão do tipo "slick", da marca MG, e deverão ser adquiridos junto ao Representante MG Pneus em Belo Horizonte, nas seguintes especificações:

- I Categoria Cadete – Selo Kadet;
- II Categoria Sprinter – Selo Amarelo;

Parágrafo único: Na hipótese da categoria Sprinter não apresentar grid suficiente, e tiver suas atividades realizadas juntamente com as da categoria Super Master, os pilotos deverão utilizar em seus karts, o pneu MG com selo vermelho.

- III Demais categorias – Selo Vermelho;

Artigo 28 – Sistemática de utilização dos pneus para adquirentes do pacote completo do campeonato: Os pilotos que optarem pela participação em todo o campeonato, deverão adquirir na loja do Kartódromo RBC Racing, no primeiro, no terceiro, no quinto e no sétimo eventos, o jogo de pneu "slick", que deverá ser entregue pelo fornecedor à Comissão Técnica da FMA, para o sorteio, e lacração e/ou cadastramento, no primeiro dia de cada um dos eventos supracitados. Nesse caso, o procedimento durante a competição deverá ser conforme descrito a seguir:

- I No 1º evento, os pilotos das categorias com motores 125cc deverão utilizar em seus karts, o jogo de pneus lacrados e/ou cadastrados pela FMA, na tomada de tempo, na 1ª e na 2ª provas. Ao final dessas atividades, esses pneus serão liberados para os responsáveis pelos times dos pilotos. Os pilotos das categorias Fórmula 400 e Cadete deverão utilizar também pneus novos, lacrados e/ou cadastrados pela FMA, que deverão ser guardados por seus responsáveis, após o final da atividades, para serem utilizados no 2º e no 3º eventos.



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

- II No 2º evento, os pilotos das categorias com motor 125cc deverão utilizar em seus karts, um novo jogo de pneus novos, devidamente lacrados e/ou cadastrados pela FMA, na tomada de tempo, na 3ª e na 4ª provas. Ao final dessas atividades, esses pneus deverão ser guardados pelo próprio time do piloto, para utilização no 3º evento. Os pilotos das categorias Fórmula 400 e Cadete deverão utilizar o jogo de pneus utilizado no 1º evento, após tê-los submetido à aprovação dos comissários técnicos. Ao final das atividades, esses pneus deverão ser guardados por seus responsáveis, para utilização no 3º evento.
- III No 3º evento, os times de todas as categorias submeterão os pneus usados no 2º evento à aprovação dos comissários técnicos, através da checagem da lacração e/ou dos respectivos códigos de barra, além de outros critérios determinados pela FMA, e os utilizarão na tomada de tempo, na 5ª e na 6ª provas. Esse jogo será liberado para os responsáveis pelos pilotos, após o encerramento da 6ª prova.
- IV Os pilotos que já tiverem os pneus usados lacrados e/ou cadastrados em poder de seus times poderão, se assim desejarem, adquirir junto ao Kartódromo RBC Racing, no 3º evento, um jogo de pneus novos, e adicionar aos seus karts, o lastro de 3,0kg para a tomada de tempo, e para as duas provas do evento.
- V Se o jogo de pneus usados previsto no inciso III for reprovado pelos comissários técnicos, o piloto deverá adquirir um novo jogo, entregá-lo aos comissários técnicos para a lacração e/ou cadastramento, e adicionar ao seu kart, o lastro de 3,0kg para a tomada de tempo e para as duas provas do evento.
- VI Na hipótese do piloto ter esquecido os pneus, ou dos mesmos tiverem sido extraviados, seu time deverá igualmente adquirir um novo jogo, entregá-lo aos comissários técnicos para a lacração e/ou cadastramento, e adicionar ao seu kart, o lastro de 3,0kg para a tomada de tempo e para as duas provas do evento.

Artigo 29 – Utilização dos pneus para concorrentes inscritos em eventos avulsos: Os pilotos que optarem pela participação em eventos avulsos deverão proceder conforme descrito abaixo:

- I Após utilizarem o jogo de pneus adquirido na loja do Kartódromo RBC Racing, na tomada de tempo e nas duas provas do evento, os pilotos o receberão de volta ao final das atividades.
- II Nos karts dos pilotos inscritos na condição descrita no “caput” deste artigo, deverá ser instalado o lastro de 3,0 kg para a tomada de tempo e para as duas provas do evento em que o fato se verificar.

Artigo 30 – Pneus para chuva: Os pneus do tipo “wet” serão livres, desde que previamente vistoriados e aprovados pela Comissão Técnica da prova. O jogo vistoriado e aprovado deverá ser utilizado na Tomada de Tempo e nas duas corridas do evento. No caso de haver necessidade, o piloto ou seu representante poderá solicitar a vistoria e a aprovação de um novo jogo de pneus para chuva.

Artigo 31 – Eixos: Não haverá a obrigatoriedade da apresentação da marca do fabricante no eixo.



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

Artigo 32 – Combustível:

- I O combustível a ser utilizado, deverá ser adquirido junto a organização da prova.
- a) Categorias com motores Honda – gasolina
 - b) Categorias com motores 125cc – gasolina com óleo Motul 800 para as categorias Júnior Menor, Sprinter, e Super Master, na proporção de 25/1,
- II A quantidade mínima total para as três atividades de cada evento - tomada de tempo e duas provas - será a que consta da tabela a seguir:

CATEGORIA	QUANTIDADE MÍNIMA (LITROS)
CADETE	5
JÚNIOR MENOR	15
SPRINTER e SUPER MASTER	15
FÓRMULA 400	15

- III O Combustível poderá ser analisado pela organização sem prévia comunicação aos concorrentes. Qualquer divergência com os parâmetros determinados pela organização provocará a imediata desclassificação do infrator.

Artigo 33 – Abastecimento – O responsável pelo kart deverá apresentar o comprovante de pagamento da taxa de combustível ao responsável pelo Parque de Abastecimento, e retirar toda a quantidade de combustível a ser utilizada pelo piloto, em galão individual, devidamente identificado, e proceder ao abastecimento dos karts em seu próprio box.

Parágrafo primeiro: Ao final de cada atividade oficial do evento, a comissão técnica da FMA, com o apoio dos técnicos da RBC, verificará se o combustível consumido pelo kart terá correspondido ao padrão previamente detectado nos recipientes do Kartódromo RBC Racing.

Parágrafo segundo: Se ficar constatado qualquer inconformidade do combustível consumido, com o padrão daquele disponibilizado aos pilotos, a o piloto infrator será sumariamente desclassificado da atividade, independentemente de outras sanções previstas no RNK e no CDA.

Artigo 34 - Número de dentes das coroas dos motores: O número de dentes das coroas será o que consta da tabela abaixo:

CATEGORIA	Nº DE DENTES
Cadete	68
Fórmula 400	41
Júnior Menor	74
Sprinter	75
Super Master	76

Parágrafo primeiro: Na hipótese da Categoria Sprinter ter suas atividades agrupadas com as da Super Master, a coroa do motor deverá ser também de 76 dentes.

Parágrafo segundo: Se na pesagem oficial, um conjunto kart/piloto exceder o peso da categoria em oito kg ou mais, a equipe poderá utilizar coroa com um dente a mais do que o previsto para a categoria.

Artigo 35 - Acessórios: Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes: AIM, Alfano, Brusco, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

Artigo 36 – Categoria Cadete:

- I O motor será o Honda GX 160, 4 tempos, 5.5 HP, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 7º deste regulamento. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou na desclassificação sumária do piloto.
- III O motor será entregue com pinhão de 20 dentes, que não poderá ser trocado.
- IV A flange redutora deverá possuir medida de referência de 17,0mm, podendo sofrer variações para a equalização dos motores.
- V Embreagem – Será proibida a sua troca.
- VI Vela – Será proibida a sua troca.
- VII Chassi – Deverá ser homologado CBA para a categoria, sendo ainda obrigatório o uso de eixo de material ferroso, imantável, e com as seguintes características:
 - a) Mangas de eixo - Deverão ser homologadas CBA, com a marca do fabricante, sendo proibida a regulagem das mesmas, devendo ainda estarem equidistantes, e posicionadas no interior do seu suporte (U).
 - b) Será proibido o uso de anéis de encosto no lado interno das rodas.
 - c) Rodas – Deverão ser homologadas CBA para a categoria;
 - d) Cubo de roda – Deverá ser homologado CBA para a categoria;
 - e) Mancal do rolamento do eixo traseiro – Deverá ser homologado CBA para a categoria;
 - f) Será obrigatório o uso de freio mecânico com disco dotado de furos para a dissipação térmica, de diâmetro externo mínimo de 160,0mm e espessura mínima de 4,0mm, podendo apresentar um desgaste máximo de 1,0mm. Será proibido o uso de freio dianteiro.
- VIII Padrão de referência – Para o escapamento, serão tomadas como padrão de referência para as vistorias técnicas, as peças homologadas e lacradas à disposição da CBA.
- IX Peso – o peso do conjunto kart/piloto deverá ser de no mínimo 106 kg.
- X Identificação: Deverá ser conforme previsto no RNK 2016 para a categoria do piloto – PCK ou PMK.

Artigo 37 – Categoria Júnior Menor:

- I O Motor será da marca Iame (Parilla) com volume de 18cc, seguindo as especificações do RNK 2016 para a PJMK, fornecido e sorteado pela RBC Preparação de Motores, acompanhado dos seguintes complementos:
 - a) Coletor de 17,0mm
 - b) Pirâmide;
 - c) Pinhão de 10 dentes;
 - d) Dois carburadores modelo R-10, conforme homologação 2013, devidamente lacrados.
- II Filtro – obrigatório o uso do filtro da marca RBC;
- III Chassis – exclusivamente homologado CBA, conforme RNK 2016 para a categoria PJMK.

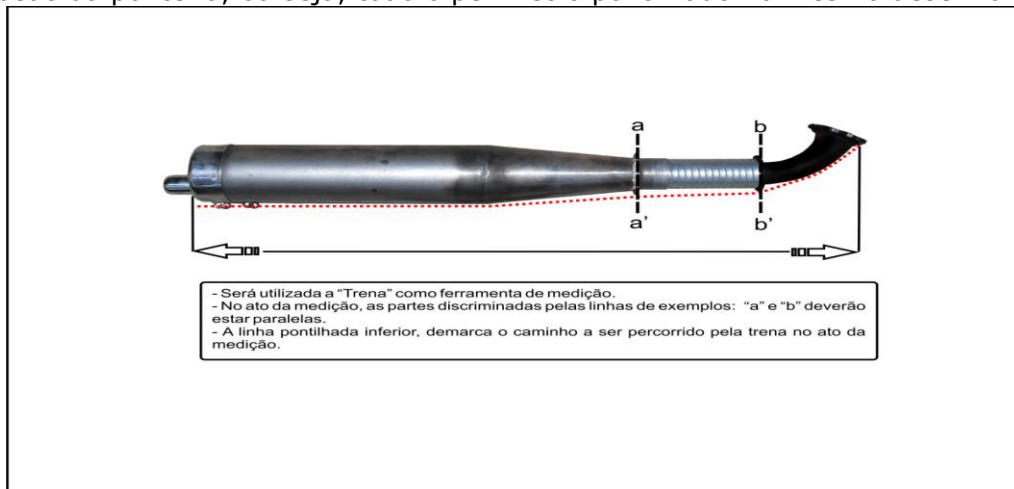


Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

- IV Escapamento homologado 2013 da marca Spinery cuja medida será de 810,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. O conjunto será medido da seguinte forma: O escapamento deverá estar acoplado ao motor, com flexível, fixado através de molas, e acompanhado obrigatoriamente do abafador de propriedade do piloto em todo o campeonato. Para a medição, deverá existir o paralelismo estabelecido e entre a flange de fixação das molas na curva ($b - b'$), e a flange de fixação das molas do escape ($a - a'$), conforme descrito no desenho abaixo. A medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva no motor, até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira, ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho:



- V Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo 135 kg.
VI Identificação – Deverá ser conforme previsto no RNK 2016 para a categoria PJMK.

Artigo 38 – Categorias Sprinter e Super Master:

- I Motor da marca My10 Iame (Parilla) refrigerado a água, seguindo as especificações do RNK 2016 para a categoria **PSK A**, fornecido e sorteado pela RBC Preparação de Motores, acompanhado dos seguintes complementos:
- Pinhão com 10 (dez) dentes;
 - Mesa;
 - Dois carburadores modelo R-10, conforme homologação 2013, devidamente lacrados.
- II Filtro – obrigatório o uso do filtro da marca RBC.
- III Vela de Ignição: Não poderá apresentar trabalho. A rosca deverá ter diâmetro de 14,0mm, comprimento 19,0mm e passo de 1,25mm. O anel de vedação não poderá ser retirado e a rosca da vela deverá estar facetando com a superfície interna do cabeçote, podendo ser utilizada somente uma das marcas seguintes: NGK B9 ES, NGK B10 EGV, BOSH W07 CS, NGK BR9EG e NGK BR10EG.
- IV Chassis: exclusivamente homologado CBA. Os cubos de roda deverão estar em conformidade com o RNK 2014 para a categoria Super Sênior.
- V Abafador: Serão admitidos abafadores de qualquer marca, desde que homologadas pela Confederação Brasileira de Automobilismo.

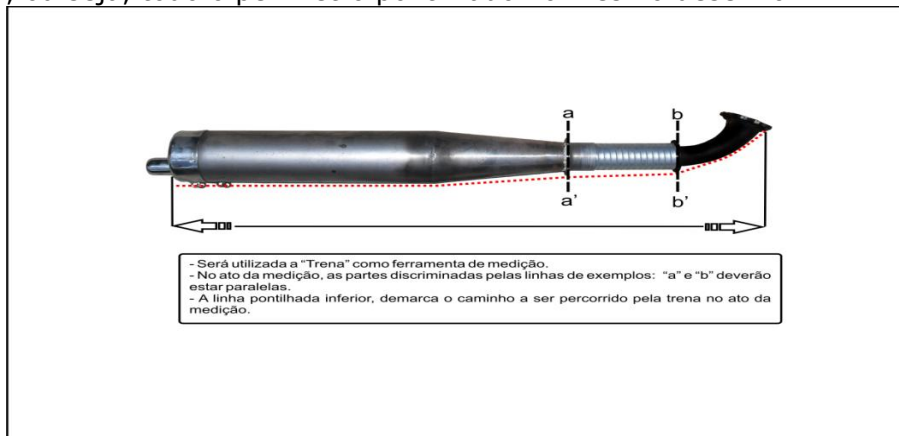


Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

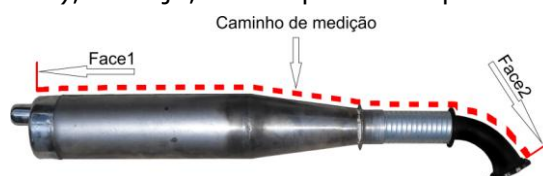
- VI Escapamento: Deverá ser do próprio piloto, homologado 2013, com bocal de saída de 25mm, da marca Spinery, cuja medida deverá ser de 770,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. O conjunto será medido da seguinte forma: O escapamento deverá estar acoplado ao motor, com flexível, fixado através de molas, e acompanhado obrigatoriamente do abafador de propriedade do piloto em todo o campeonato. Para a medição, deverá existir o paralelismo estabelecido e entre a flange de fixação das molas na curva (b – b'), e a flange de fixação das molas do escape (a – a'), conforme descrito no desenho abaixo. A medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva no motor, até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira, ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho:



- VII Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo de 158 kg para a categoria Sprinter e de 175 kg para a categoria Super Master, Se houver necessidade de agrupamento da categoria Sprinter com a Super Master, o peso da primeira será também 175kg.
- VIII Identificação – Deverá ser conforme previsto no RNK 2016 para as categorias dos pilotos admitidos – PJK, PK e PGK na Sprinter, PSK B e PSK A na Super Master

Artigo 39 – Categoria Fórmula 400:

- I O motor será o da marca Honda, modelo GX-390, a gasolina, fornecido e sorteado pela RBC Preparação de Motores, com curva, acompanhado dos seguintes complementos:
- Escapamento;
 - Carburador;
 - Filtro;
 - Vela.
- II Embreagem – RBC homologada;
- III Somente será admitida a utilização da proteção traseira conforme previsto no RNK 2016.
- IV Chassis – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- V Escapamento da marca Spinery, cuja medida deverá ser de 660,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. A medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva no motor (face 2), até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira (face 1), ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho:



- VI Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo **183** kg.
- VII Identificação – placa de fundo na cor branca e número na cor vermelha;



Federação Mineira de Automobilismo

Conselho Técnico Desportivo Mineiro - CTDM

Fone/Fax: 31. 3271-5840 - E-mail: fma@fma.com.br - Internet: www.fma.com.br
Av. Olegário Maciel, 311 - Sala 105 - Centro - CEP.: 30.180-110 - Belo Horizonte - MG

Artigo 40 – Vitorias – Poderão ser vistoriados, a qualquer momento do evento, a critério do comissário técnico, quaisquer itens, tais como: número de dentes das coroas e do pinhão, vela, carburador, etc, além das vitorias normais.

CAPÍTULO III

NORMAS, NOMENCLATURAS E REFERÊNCIAS

Artigo 41 – Proibição – O presente regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro, órgão de apoio da Federação Mineira de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2016.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro / FMA